



9ª CORRIDA DOS INCONFIDENTES

Itupeva – 2013

REGULAMENTO

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A organização da 9ª CORRIDA DOS INCONFIDENTES – Itupeva/2013, estará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) da Prefeitura do Município de Itupeva, juntamente com a Corpus Eventos, os quais integrarão uma comissão, especialmente designada, denominada COMISSÃO ORGANIZADORA, que será responsável pelo evento, que contará com a supervisão da Federação Paulista de Atletismo.

Artigo 2º - Esta competição tem por finalidade incentivar a prática desportiva, em especial da modalidade, revelar novos talentos, promover o conagraçamento dos atletas de nosso Município e de toda região e ainda comemorar o dia de Tiradentes.

Artigo 3º - O evento contará com duas provas distintas. Será realizada uma CAMINHADA, limitada a 200 participantes e percurso de 4 km e a tradicional CORRIDA, limitada a 500 participantes e percurso de 9,5 km.

Artigo 4º - Os participantes de ambas as provas serão considerados conhecedores deste regulamento e assim se submeterão sem reserva alguma a todas as consequências que delas possam emanar.

Artigo 5º - A competição será realizada no dia **21/04/2013**, com quaisquer condições climáticas com início às **9 horas**, tanto para a CAMINHADA, quanto para a CORRIDA.

Artigo 6º - A LARGADA/CHEGADA da competição será no Parque da Cidade, localizado à Avenida Emílio Chechinato, s/n.º - Parque das Vinhas, sendo que o percurso da CAMINHADA percorrerá a Av. Emílio Chechinato até Bairro Pq. das Hortênsias, na altura da empresa Bosal e retornando até o local de saída pela mesma via. Já a CORRIDA terá o seguinte percurso: Av. Emílio Chechinato, Praça São Paulo, R. Nilson Maron, Ponte da Mina, R. Alexandrina M.Oliveira, Av. Emílio Chechinato, Av. Francisco Nakazato, Parque da Cidade.

Artigo 7º - A corrida será cronometrada pelo sistema de chip eletrônico para apuração de classificação, sendo que o atleta que não devolver o chip após o término da prova deverá arcar com o valor do mesmo (R\$ 85,00) na forma de boleto bancário que será emitido em seu nome.

Artigo 8º - Com no mínimo 1 hora de antecedência do horário de início da prova, os corredores deverão retirar o seu kit, composto por chip/número de peito/alfinetes, os quais deverão ser conferidos imediatamente junto ao mural com as listagens dos participantes. Possíveis divergências ou erros na inscrição de atletas somente serão resolvidos até a largada da competição, não cabendo reclamações posteriores.

Artigo 9º - Haverá um posto de senha com tapete para validação do chip no Km.5 do percurso, pelo qual todos os corredores deverão obrigatoriamente passar. O atleta que não validar o chip neste posto estará automaticamente desclassificado da prova.

Artigo 10 - Haverá 3 postos de água, sendo estes localizados no Km 3, Km 6 e Km 9,5.

II - DA PARTICIPAÇÃO e DAS INSCRIÇÕES

Artigo 11 - Poderão participar da competição atletas avulsos (individuais) ou por equipe, sendo que apenas concorrerão aos troféus conferidos às equipes, àquelas que inscreverem um número mínimo de 05 corredores.

Artigo 12 - A inscrição e participação de atletas menores de idade (16 a 18 anos) somente serão aceitas mediante autorização dos pais ou responsável, cabendo a estes a responsabilidade pelos mesmos antes, durante e depois da competição.



Artigo 13 - As inscrições poderão ser feitas através do site www.corpuseventos.com.br, ou ainda, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, com recolhimento da taxa no valor **R\$ 40,00** (quarenta reais) para a prova de corrida e **R\$ 20,00** (vinte reais) para a prova de caminhada, até o dia **18 de abril de 2013**, prazo final das inscrições. Atendendo o estatuto do idoso, os maiores de 60 anos pagarão 50% do valor para ambas as provas (R\$ 20,00 – corrida / R\$ 10,00 - caminhada) até o prazo final das inscrições on-line. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES NO DIA DA COMPETIÇÃO e não haverá reembolso da taxa de inscrição caso o atleta não complete ou desista de participar da prova.** As fichas de inscrição para os atletas de Itupeva deverão ser entregues até a data acima no Ginásio Municipal de Esportes, sito à Rua Deolinda S. Camargo, 300, Jardim São Vicente – Itupeva. **As inscrições poderão ser encerradas antes do dia 18 de abril de 2013, caso seja atingido o número de 500 inscrições para a corrida ou 200 inscrições para a caminhada.**

Artigo 14 - Somente participarão da competição os atletas regularmente inscritos.

Artigo 15 - Não poderá constar nos uniformes dos atletas nenhum tipo de propaganda relacionada a fumo, bebida alcoólica ou drogas, bem como, propaganda política, ainda que indireta, sob forma de “slogans”.

Artigo 16 - O extravio do chip antes ou durante a prova implicará na automática desclassificação e cobrança do chip do corredor em questão.

III - DAS CATEGORIAS e DA PREMIAÇÃO

Artigo 17 - Os caminhantes devidamente inscritos que completarem a prova receberão uma camiseta e uma placa de participação e ainda um kit-fruta.

Artigo 18 - Os corredores inscritos serão divididos em categorias distintas, por sexo e idade, sendo as seguintes categorias:

a) Masculino:

M 16/19 – nascidos de 1994 a 1997;
M 20/24 – nascidos de 1989 a 1993;
M 25/29 – nascidos de 1984 a 1988;
M 30/34 – nascidos de 1979 a 1983;
M 35/39 – nascidos de 1974 a 1978;
M 40/44 – nascidos de 1969 a 1973;
M 45/49 – nascidos de 1964 a 1968;
M 50/54 – nascidos de 1959 a 1963;
M 55/59 – nascidos de 1954 a 1958;
M 60 em diante – nascidos até 1953.

b) Feminino:

F 16/19 – nascidas de 1994 a 1997;
F 20/24 – nascidas de 1989 a 1993;
F 25/29 – nascidas de 1984 a 1988;
F 30/34 – nascidas de 1979 a 1983;
F 35/39 – nascidas de 1974 a 1978;
F 40/44 – nascidas de 1969 a 1973;
F 45/49 – nascidas de 1964 a 1968;
F 50/54 – nascidas de 1959 a 1963;
F 55/59 – nascidas de 1954 a 1958;
F 60 em diante – nascidas até 1953.

Parágrafo Único - Será considerada a idade do atleta em 31/12/2013 para determinar a sua categoria.

Artigo 19 - Na classificação geral, os três primeiros colocados no masculino e no feminino receberão troféus. Por categorias serão premiados os TRÊS primeiros colocados com troféus e os 4º e 5º colocados, com medalha. Os atletas premiados na classificação geral não receberão prêmios em suas respectivas faixas etárias. A dupla premiação só poderá ocorrer para atletas moradores de Itupeva (Categoria Itupevenses).

Parágrafo 1º - Todos os corredores que completarem a prova receberão na devolução do chip à Comissão Organizadora, além do kit-fruta, uma camiseta e uma placa de participação do evento.

Parágrafo 2º - Os corredores a serem premiados no pódio, deverão apresentar à Comissão Organizadora um documento original para conferência de idade.

Artigo 20 - Também receberão troféus, as TRÊS primeiras equipes que somarem o menor número de pontos, com os 5 (cinco) atletas melhores classificados na CORRIDA. Em caso de empate entre equipes, o desempate será definido pelo 5º melhor atleta da equipe na classificação geral



Artigo 21 - Receberão troféus também as TRÊS Academias de Itupeva que totalizarem o maior número de corredores somando-se as provas de CORRIDA e CAMINHADA.

Artigo 22 – Além da premiação através de troféus e medalhas, haverá premiação em dinheiro para os (as) três melhores colocado (as) na Classificação Geral e para os atletas de Itupeva, ambas no masculino e feminino, sendo R\$ 500,00 para o 1º colocado, R\$ 250,00 para o 2º colocado e R\$ 150,00 para o 3º colocado.

Artigo 23 - Haverá ainda uma premiação especial para os melhores atletas de Itupeva na classificação geral sendo: troféus de 1º a 8º lugar.

Parágrafo 1º - Para fazer jus a esta categoria de premiação, o (a) atleta deverá ser residente, domiciliado (a) ou trabalhador(a) com registro em carteira profissional da cidade de Itupeva, devendo no momento da premiação, apresentar o respectivo documento comprobatório de seu vínculo com a cidade de Itupeva (residencial, domiciliar ou empregatício).

IV - DAS PENALIDADES

Artigo 24 - Todos os participantes estão obrigados a respeitar os princípios disciplinares impostos pelas normas vigentes e explícitas neste regulamento.

Artigo 25 - Os participantes ou equipes que infringirem qualquer disposição deste regulamento, ou ainda que assumirem uma conduta ilícita ou antidesportiva, serão sumariamente eliminados da competição.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26 - A inscrição do corredor ou caminhante é de total responsabilidade dos mesmos, subentendendo que os mesmos se encontram aptos fisicamente para a disputa desta prova, isentando a Organização por qualquer acidente clínico que o mesmo venha sofrer em decorrência de sua participação.

Artigo 27 - A SME não se responsabilizará por acidentes ocorridos com os participantes da competição ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou após a realização da mesma. Todo atleta inscrito assume, através da FICHA DE INSCRIÇÃO, estar em perfeitas condições de saúde para participar da **9ª Corrida dos Inconfidentes – Itupeva – 2013**.

Artigo 28 - As interpretações e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora da competição, tomando por base a legislação vigente no País e de acordo com as normas éticas desportivas.